



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1 – PE Nº 06/2020**

*Pergunta:* “Sobre o modelo de Declaração de Vistoria ou Renúncia, na parte de assinatura e carimbo, solicita-se a assinatura do Responsável técnico pela empresa, nesse caso temos dois profissionais, um eletricitista e um mecânico, é obrigatório que a assinatura do documento seja pelo engenheiro mecânico?”

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1 – PE Nº 06/2020**

Após consulta à área demandante, esclarece-se que: O Responsável Técnico da empresa, incumbido de assinar a Declaração de Vistoria ou Renúncia, poderá ser tanto o eletricitista como o engenheiro mecânico.

Brasília, 22 de outubro de 2020.

**Rangel Araújo**  
Pregoeiro